



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano I - Edição nº 00007 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AE1A71BE76173C88F4BA5E5303D7435

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2025, 003/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025

Prefeitura Municipal de Jussiapé

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Jussiapé-BA e para o Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADA: **Malta Sociedade Individual de Advocacia**, com endereço, Endereço profissional: Rua Bertino Passos, nº 08, Edf, Viana, 1º andar, sala 101, Centro, Jequié-BA.

CNPJ: 30.804.236/0001-41

Valor Global da Contratação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Jussiapé, 02 de janeiro de 2025.

ACASSIO KENEDY ROSARIO DOS SANTOS
Agente de Contratação

JUCELICE MACEDO COSTA
Membro

NILSON LUZ SILVA
Membro

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Jussiape-BA e para o Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Jussiape - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: **Malta Sociedade Individual de Advocacia**, com endereço, Endereço profissional: Rua Bertino Passos, nº 08, Edf, Viana, 1º andar, sala 101, Centro, Jequié-BA.

CNPJ: 30.804.236/0001-41

Valor Global da Contratação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Jussiape, 02 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Jussiape-BA e para o Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Jussiape - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: **Malta Sociedade Individual de Advocacia**, com endereço, Endereço profissional: Rua Bertino Passos, nº 08, Edf, Viana, 1º andar, sala 101, Centro, Jequié-BA.

CNPJ: 30.804.236/0001-41

Valor Global da Contratação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Jussiape, 02 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Jussiape-BA e para o Fundo Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.º José Santos Luz.

CONTRATADA: **Malta Sociedade Individual de Advocacia**, com endereço, Endereço profissional: Rua Bertino Passos, nº 08, Edf, Viana, 1º andar, sala 101, Centro, Jequié-BA.

CNPJ: 30.804.236/0001-41

VIGÊNCIA: 02/01/2025 à 31/12/2025

Jussiape, 02 de janeiro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 04.122.0073.2.006 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRACAO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSIAPÉ
Unidade: 198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 12.361.0075.2.051 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
FONTE: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria Jurídica em Direito, com foco na elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, atuação preventiva junto ao MP local, dando suporte, ainda, as demandas judiciais municipais do contencioso civil e da Justiça Federal, ambos em 1º e 2º instância, de modo a realizar todos os atos jurídicos necessários ao atendimento das necessidades do município de Jussiape.

CONTRATADA: **RAFAEL RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com endereço, Rua Bertino passos, nº 08, Edif. Viana, Andar 01, Sla 104, Centro, Jequié/Ba, Cep -45.200-418.

CNPJ: **37.986.409/0001-39**

Valor Global da Contratação: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Jussiape, 14 de janeiro de 2025.

ACASSIO KENEDY ROSARIO DOS SANTOS
Agente de Contratação

JUCELICE MACEDO COSTA
Membro

NILSON LUZ SILVA
Membro

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria Jurídica em Direito, com foco na elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, atuação preventiva junto ao MP local, dando suporte, ainda, as demandas judiciais municipais do contencioso civil e da Justiça Federal, ambos em 1º e 2º instância, de modo a realizar todos os atos jurídicos necessários ao atendimento das necessidades do município de Jussiape.

O Prefeito Municipal de Jussiape - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: **RAFAEL RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com endereço, Rua Bertino passos, nº 08, Edif. Viana, Andar 01, Sla 104, Centro, Jequié/Ba, Cep -45.200-418.

CNPJ: **37.986.409/0001-39**

Valor Global da Contratação: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Jussiape, 14 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria Jurídica em Direito, com foco na elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, atuação preventiva junto ao MP local, dando suporte, ainda, as demandas judiciais municipais do contencioso civil e da Justiça Federal, ambos em 1º e 2º instância, de modo a realizar todos os atos jurídicos necessários ao atendimento das necessidades do município de Jussiape.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: **RAFAEL RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com endereço, Rua Bertino passos, nº 08, Edif. Viana, Andar 01, Sla 104, Centro, Jequié/Ba, Cep -45.200-418.

CNPJ: **37.986.409/0001-39**

Valor Global da Contratação: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 14/01/2025 à 31/12/2025

Jussiape, 14 de janeiro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Unidade: 198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 04.122.0073.2.006 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRACAO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: Assessoria e Consultoria no Gerenciamento dos Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Compromissos juntos aos ambientes virtuais do Governo Federal, bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUDESB, SUFOTUR, dentre outros), visando atender à demanda do Município de Jussiape - BA.

CONTRATADA: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME, com endereço, Est. Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, Km 09, Comodo, s/n, Centro, Rio de Contas/Ba, cep.46.170-000.

CNPJ: 26.561.438/0001-32

Valor Global da Contratação: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Jussiape, 02 de janeiro de 2025.

ACASSIO KENEDY ROSARIO DOS SANTOS
Agente de Contratação

JUCELICE MACEDO COSTA
Membro

NILSON LUZ SILVA
Membro

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: Assessoria e Consultoria no Gerenciamento dos Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Compromissos juntos aos ambientes virtuais do Governo Federal, bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUDESB, SUFOTUR, dentre outros), visando atender à demanda do Município de Jussiape - BA.

O Prefeito Municipal de Jussiape - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME, com endereço, Est. Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, Km 09, Comodo, s/n, Centro, Rio de Contas/Ba, cep.46.170-000.

CNPJ: 26.561.438/0001-32

Valor Global da Contratação: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Jussiape, 02 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: Assessoria e Consultoria no Gerenciamento dos Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Compromissos juntos aos ambientes virtuais do Governo Federal, bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUDESB, SUFOTUR, dentre outros), visando atender à demanda do Município de Jussiape - BA.

O Prefeito Municipal de Jussiape - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME, com endereço, Est. Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, Km 09, Comodo, s/n, Centro, Rio de Contas/Ba, cep.46.170-000.

CNPJ: 26.561.438/0001-32

Valor Global da Contratação: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Jussiape, 02 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: Assessoria e Consultoria no Gerenciamento dos Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Compromissos juntos aos ambientes virtuais do Governo Federal, bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUDESB, SUFOTUR, dentre outros), visando atender à demanda do Município de Jussiape - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.º José Santos Luz.

CONTRATADA: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME, com endereço, Est. Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, Km 09, Comodo, s/n, Centro, Rio de Contas/Ba, cep.46.170-000.

CNPJ: 26.561.438/0001-32

VIGÊNCIA: 02/01/2025 à 31/12/2025

Jussiape, 02 de janeiro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 04.122.0073.2.006 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRACAO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em realização de estudos e diagnósticos, bem como mecanismos que possibilitem a reformulação do planejamento de políticas públicas destinadas a melhoria da gestão da educação municipal, com base em metodologias, ciclos das políticas e custo escola qualidade, visando orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações pedagógicas técnicas administrativas e financeiras.

CONTRATADA: **ELEVER CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com endereço, Av. Tancredo Neves, Sala 2504,2505,2506,2507,2508,2509,2510, Caminho as Árvores, cep 41820-021, Salvador - BA.

CNPJ: **52.817.727/0001-60**

Valor Global da Contratação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Jussiape, 02 de janeiro de 2025.

ACASSIO KENEDY ROSARIO DOS SANTOS

Agente de Contratação

JUCELICE MACEDO COSTA

Membro

NILSON LUZ SILVA

Membro

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em realização de estudos e diagnósticos, bem como mecanismos que possibilitem a reformulação do planejamento de políticas públicas destinadas a melhoria da gestão da educação municipal, com base em metodologias, ciclos das políticas e custo escola qualidade, visando orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações pedagógicas técnicas administrativas e financeiras.

O Prefeito Municipal de Jussiape - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: **ELEVER CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com endereço, Av. Tancredo Neves, Sala 2504,2505,2506,2507,2508,2509,2510, Caminho as Árvores, cep 41820-021, Salvador - BA.

CNPJ: **52.817.727/0001-60**

Valor Global da Contratação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Jussiape, 02 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em realização de estudos e diagnósticos, bem como mecanismos que possibilitem a reformulação do planejamento de políticas públicas destinadas a melhoria da gestão da educação municipal, com base em metodologias, ciclos das políticas e custo escola qualidade, visando orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações pedagógicas técnicas administrativas e financeiras.

O Prefeito Municipal de Jussiape - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA **ELEVER CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com endereço, Av. Tancredo Neves, Sala 2504,2505,2506,2507,2508,2509,2510, Caminho as Árvores, cep 41820-021, Salvador - BA.

CNPJ: **52.817.727/0001-60**

Valor Global da Contratação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Jussiape, 02 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em realização de estudos e diagnósticos, bem como mecanismos que possibilitem a reformulação do planejamento de políticas públicas destinadas a melhoria da gestão da educação municipal, com base em metodologias, ciclos das políticas e custo escola qualidade, visando orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações pedagógicas técnicas administrativas e financeiras.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: **ELEVER CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com endereço, Av. Tancredo Neves, Sala 2504,2505,2506,2507,2508,2509,2510, Caminho as Árvores, cep 41820-021, Salvador - BA.

CNPJ: **52.817.727/0001-60**

VIGÊNCIA: 02/01/2025 à 31/12/2025

Jussiape, 02 de janeiro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSIAPE
Unidade: 198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 12.361.0075.2.051 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
FONTE: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPÉ
União, respeito e trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: Prestação de Serviço de locação do imóvel localizado na Rua Bahia, s/n, Centro, Jussiape-BA, com a finalidade de dá suporte aos policiais militares que atuam no município.

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO SANTOS ALMEIDA, com endereço, Rua Bahia, 36, centro, Jussiape/Ba, cep: 46670000.

CPF: 048.864.335-02

Valor Global da Contratação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Jussiape, 09 de janeiro de 2025.

ACASSIO KENEDY ROSARIO DOS SANTOS
Agente de Contratação

JUCELICE MACEDO COSTA
Membro

NILSON LUZ SILVA
Membro

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: Prestação de Serviço de locação do imóvel localizado na Rua Bahia, s/n, Centro, Jussiape-BA, com a finalidade de dá suporte aos policiais militares que atuam no município.

O Prefeito Municipal de Jussiape - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO SANTOS ALMEIDA, com endereço, Rua Bahia, 36, centro, Jussiape/Ba, cep: 46670000.

CPF: 048.864.335-02

Valor Global da Contratação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Jussiape, 09 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: Prestação de Serviço de locação do imóvel localizado na Rua Bahia, s/n, Centro, Jussiape-BA, com a finalidade de dá suporte aos policiais militares que atuam no município.

O Prefeito Municipal de Jussiape - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO SANTOS ALMEIDA, com endereço, Rua Bahia, 36, centro, Jussiape/Ba, cep: 46670000.

CPF: 048.864.335-02

Valor Global da Contratação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Jussiape, 09 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: Prestação de Serviço de locação do imóvel localizado na Rua Bahia, s/n, Centro, Jussiape-BA, com a finalidade de dá suporte aos policiais militares que atuam no município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ° José Santos Luz.

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO SANTOS ALMEIDA, com endereço, Rua Bahia, 36, centro, Jussiape/Ba, cep: 46670000.

CPF: 048.864.335-02

VIGÊNCIA: 09/01/2025 à 31/12/2025

Jussiape, 09 de janeiro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Unidade: 197 - PODER EXECUTIVO
ATIVIDADE: 06.181.0082.2.005 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA (CONVENIO)
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 013/2021

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 03 (três) meses, do CONTRATO n.º 013/2021, cujo objeto é o fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de software para sistema de gestão administrativa, financeira, com prestação de serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, compreendendo: Administração de receitas Tributárias e Não Tributárias, Contabilidade Pública Eletrônica, Recursos Humanos e folha de pagamento, Administração de Bens Patrimoniais, para atender as necessidades deste município de Jussiape/Ba.

Contratado: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.317.443/0001-05

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 199 - SECRETARIA DE FINANÇAS

ATIVIDADE: 04.123.0067.2.010 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Prazo Contratual: 03 (três) meses

Vigência: 31/03/2025

Jussiape - BA, 02 de janeiro de 2025.

Jose Santos Luz
Prefeito Municipal